



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

| | |
|--|---------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC | |
| Setor requisitante: Secretaria de Educação e Cultura | |
| Responsável pela demanda: Rozangela A. R. V. Mocelini | Matricula: 1120 |
| E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br | Telefone: 3655 3010 |

| | |
|----|--|
| 1. | DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) Contratação de empresa para prestação de serviço em evento do município, com fornecimento de estruturas físicas, tais como palco, tendas, banheiros químicos, camarim e grades de isolamento, para realização do show gospel que acontecerá no dia 08 de dezembro de 2024 com o cantor Clayton Queiroz, em comemoração ao dia do evangélico, que está previsto na lei nº 2.478/2023, o qual é comemorado tradicionalmente todos os anos no município de Campo Erê-SC. |
| 2. | LEVANTAMENTO DE MERCADO Com o objetivo de identificar a melhor forma para a contratação do objeto, a administração buscou orçamentos apresentados por empresas prestadoras dos serviços, as quais possuem contratações anteriores e similares realizadas por outros órgãos e entidades. Os orçamentos servirão como base para formar o preço médio que deverá ser apresentado no edital de contratação. Conforme as informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado em fornecedor e atender satisfatoriamente a necessidade demandada. |
| 3. | REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos e os serviços deverão atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.-A empresa contratada deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;-Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do serviço em desacordo com as condições pactuadas;- Deslocamento/transporte, hospedagem, alimentação aos funcionários serão de responsabilidade da contratada;- A empresa contratada deverá realizar a montagem e desmontagem das estruturas de sonorização e iluminação, bem como a retirada de todo e qualquer material, o qual deverá ocorrer em até 24 horas após o término do evento.- Cabe a contratada custear as despesas com salários, encargos, seguros, sinistros, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e ou exigidas por Lei, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato.- Todos e quaisquer encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da Licitante, não respondendo a Contratante como corresponsável em nenhuma hipótese, nem solidária nem subsidiariamente.- Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto. |



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- Montar estruturas de sonorização e iluminação no local indicado pela administração;
- Cumprir a legislação pertinente e aplicável à execução dos serviços quanto a licenças, alvarás e outros que se fizerem necessários;
- Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidos na Licitação;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelo controle de qualidade dos serviços;
- Refazer, às suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, defeituoso ou com acabamento insatisfatório, bem como a execução fora das especificações técnicas;
- Providenciar, sob as suas expensas e responsabilidades, todo material necessário a prestação dos referidos serviços, este em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para prestação dos serviços, arcando com todos os custos advindos ou decorrentes do mesmo;
- Comunicar a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução destes serviços (por escrito);
- Toda e qualquer responsabilidade ou reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência da prestação dos referidos serviços;
- As instalações das estruturas de sonorização e iluminação deverão ser montadas até um dia antes da data prevista para realização do evento, para vistoria e aprovação da Comissão Central Organizadora e demais órgãos fiscalizadores do município.
- Será responsável por quaisquer acidentes decorrentes a acidente de trabalho e legislação pertinente, restando ciente de que seu descumprimento ensejará nas aplicações legais;
- Efetuar a prestação dos serviços dentro das condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Comissão Organizadora, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Permitir a qualquer tempo, livre acesso do Município, por seus agentes devidamente identificados, em todas as dependências, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente.
- Providenciar qualquer item/serviço/material que não esteja relacionado expressamente neste termo de referência, que seja necessário para a instalação de sonorização e iluminação para o evento.
- Promover a segurança de seus equipamentos, estruturas e outros itens que disponibilizar para a realização do evento, estando em hipótese alguma sob responsabilidade da contratada sua guarda ou qualquer eventual avaria, defeito, furto, roubo, dentre outros que virem a ocorrer durante os dias em que for disponibilizado.
- A licitante que for vencedora da estrutura de sonorização e iluminação, deverá disponibilizar de forma permanente profissional técnico, para manipulação dos equipamentos, enquanto durar o evento.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | QUANT | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------|-------|-----|---|------------------|
| 1 | SER | 1 | PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA EM Q30, TABLADO EM COMPENSADO NAVAL 25MM, COBERTURA EMM LONA VINÍLICA ANTIFOGO, MEDINDO 14X12 METROS COM ÁREA DE SERVIÇO DE 5X5M, PÉ DIREITO DE 8,50 METROS | 15.630,00 |
| 2 | SER | 1 | CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM COM COBERTURA 8X8M | 6.130,00 |
| 3 | SER | 20 | BANHEIROS QUÍMICOS MÓVEIS, INCLUSO MANUTENÇÃO E LIMPEZA | 6.800,00 |
| 4 | SER | 3 | TENDAS 5X5 METROS, COM FECHAMENTO EM LONA TENDAS | 5.066,00 |
| 5 | SER | 1 | TENDA DE 10X10 METROS, COM FECHAMENTO DE LONA TENDAS | 4.266,00 |
| 6 | SER | 1 | TENDA DE 5X5 PARA O SOM FRENTE PALCO | 1.630,00 |
| 7 | MTROS | 200 | LINEARES DE GRADE DE ISOLAMENTO | 3.400,00 |
| TOTAL: | | | | 42.922,00 |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor inicial estimado para contratação do objeto é de R\$ 42.922,00(quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme especificado no item 05 acima.

O valor estimado teve como base os orçamentos oferecidos por empresas detentoras do objeto licitado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação, tendo em vista a realização do show gospel, que ocorrerá no dia 08/12/2024 no município de Campo Erê-SC.

A contratação será feita por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e para tanto buscou-se utilizar como base orçamentos de empresas que dispõe do objeto.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade a administração pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue de forma única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



| | |
|------------|---|
| | <p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p> |
| 10. | <p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.</p> |
| 11. | <p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p> |
| 12. | <p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.</p> |
| 13. | <p>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base nas informações acima expostas e considerando a demanda existente, esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação.</p> |
| 14. | <p>ANEXOS Orçamentos Parecer contábil TR DFD</p> |
| 15 | <p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p> <p>Campo Erê-SC, 13 de novembro de 2024.</p> <p>_____</p> <p>Rozangela A. R. V. Mocelini Secretária Municipal de Educação e Cultura</p> |